

---

---

MESA DA ASSEMBLÉIA

---

---

- 1 - **ATAS** .....
- 1.1 - 1ª Parte da 234ª Reunião Ordinária Deliberativa da Assembleia Legislativa, em 19 de março de 1997, Destinada a Receber Dom Serafim Fernandes de Araújo, Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte
- 1.2 - Reunião de Comissão
- 2 - **ORDENS DO DIA** .....
- 2.1 - Plenário
- 2.2 - Comissões
- 3 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO** .....
- 3.1 - Plenário
- 4 - **PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR**
- 5 - **MATÉRIA ADMINISTRATIVA** .....

ATAS

---

**ATA DA 1ª PARTE DA 234ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 19 DE MARÇO DE 1997, DESTINADA A RECEBER DOM SERAFIM FERNANDES DE ARAÚJO, ARCEBISPO METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE**

Presidência do Deputado Cleuber Carneiro

**SUMÁRIO:** Designação de comissão - Composição da mesa - Destinação da reunião - Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Deputado Miguel Martini - Palavras de Dom Serafim Fernandes de Araújo.

Designação de Comissão

**O Sr. Presidente** - A Presidência designa os Deputados Wilson Pires e Maria José Hauelsen para, em comissão, conduzirem ao Plenário as autoridades e demais convidados que se encontram no Salão Nobre.

Composição da Mesa

**O Sr. Presidente** - A Presidência convida a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Revmo. D. Serafim Fernandes de Araújo, Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, e o Deputado Miguel Martini.

Destinação da Reunião

**O Sr. Presidente** - Destina-se esta parte da reunião ao pronunciamento do Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, D. Serafim Fernandes de Araújo, que discorrerá sobre a Campanha da Fraternidade deste ano - "A Fraternidade e os Encarcerados" -, avaliando sua repercussão nesta arquidiocese e no Estado de Minas Gerais.

Palavras do Sr. Presidente

D. Serafim, nosso mui digno Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte; Srs. Deputados; minhas senhoras e meus senhores; o Brasil inteiro acompanhou, no mês de março de 1994, o drama do Cardeal D. Aloísio Lorscheider, então Arcebispo de Fortaleza, que, durante 19 horas, esteve em poder de um grupo de detentos do Instituto Penal Paulo Sarasate, localizado na Capital cearense. D. Aloísio tinha o hábito de visitar regularmente aquela instituição para levar aos presos sua palavra de conforto e de esperança, com base nos ensinamentos cristãos. Junto com outras pessoas, foi tomado como refém e correu risco de vida durante o tenso episódio da fuga dos amotinados, seguida de perseguição policial. Dias mais tarde, após sua libertação, ele afirmaria, para surpresa dos que o imaginavam abalado pelo acontecimento: "Aumentou o meu amor por eles e a necessidade de dedicar-me ainda mais aos presidiários, que são excluídos da sociedade".

Esse fato é duplamente ilustrativo. Por um lado, expõe alguns aspectos da realidade carcerária brasileira, sabidamente precária em termos de infra-estrutura, tratamento dado aos presos e segurança. Por outro lado, mostra, pelo exemplo de D. Aloísio, a preocupação da Igreja Católica com as questões sociais do País, especialmente no que

se refere aos setores marginalizados da população. Estamos aqui, hoje, exatamente para refletir sobre esse tema, objeto da Campanha da Fraternidade de 1997. Ao exortar a sociedade brasileira a tomar consciência da condição dos encarcerados, as autoridades eclesiais nos convidam a pensar em um problema complexo. Nele estão envolvidos aspectos relacionados à violência, à marginalidade, à pobreza, às desigualdades sociais, à aplicação correta dos recursos públicos, à segurança, à educação, aos direitos humanos, ao papel da Justiça.

Em primeiro lugar, é forçoso reconhecer que o sistema prisional brasileiro apresenta graves deficiências. Uma das mais gritantes diz respeito à estrutura física. Se duplicássemos hoje o número de vagas nas cadeias e penitenciárias, ainda assim não seriam suficientes para comportar adequadamente os presos. Não por acaso, a superlotação tem sido motivo de freqüentes rebeliões. Os movimentos de revolta - que, muitas vezes, acabam em tragédia, como a de Carandiru, em São Paulo - são fomentados, também, por outros ingredientes, como falta de condições de higiene, de assistência médica, má alimentação, maus-tratos. As conseqüências dessa situação, assim como da carência de programas educativos e de atividades produtivas, são a ociosidade destrutiva, a agressividade, a promiscuidade e a proliferação de doenças. Entre os presidiários de São Paulo, mostram as estatísticas, 80% dos homens e 90% das mulheres carregam o bacilo da tuberculose. Na população carcerária brasileira, um em cada seis presos é portador do vírus da Aids.

Outro componente dessa triste realidade é a precária assistência jurídica. A maioria esmagadora dos encarcerados são pobres e, conseqüentemente, não podem contratar advogado. O número de defensores públicos se revela muito aquém da demanda. Não são raros os casos de pessoas que permanecem presas quando já deveriam estar em liberdade.

Todos esses fatores fazem com que o nosso sistema penitenciário, ao invés de contribuir para a prevenção de novas infrações e a regeneração dos que cumprem pena, a fim de que possam ser reintegrados à sociedade, acabe alimentando a desmoralização e o descrédito nos valores cívicos e humanos. Esse quadro, é preciso ressaltar, não pode ser atribuído, apenas, às instituições responsáveis pela manutenção da ordem, pelo combate à criminalidade e pelo cumprimento da justiça. Não é um problema só do Poder Executivo, representado pelos órgãos competentes, e do Judiciário.

Sabemos, a propósito, no caso de Minas Gerais, dos esforços que têm sido feitos por esses dois Poderes para minorar a situação. Conhecemos, ao mesmo tempo, as dificuldades para implementar as mudanças necessárias, principalmente a escassez de recursos humanos e financeiros. Nessas circunstâncias, a questão deve ser assumida também pelos parlamentos, no aprofundamento de suas causas, no intercâmbio com os demais Poderes, no diálogo aberto com a comunidade e, finalmente, na apresentação de sugestões e projetos que possam alterar essa realidade. Trata-se, mais, de um problema a ser pensado e enfrentado pelo conjunto da sociedade. Esta é, aliás, a sábia proposta da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, ao nos chamar a participar da Campanha da Fraternidade de 1997.

Temos a grande honra de contar, nesta oportunidade, com a presença do Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte D. Serafim Fernandes de Araújo. Melhor do que ninguém, ele poderá falar-nos do conteúdo, dos objetivos e das iniciativas da Campanha, como autoridade das mais atuantes e respeitadas da Igreja Católica em Minas Gerais e no Brasil, destacando a repercussão da Campanha da Fraternidade deste ano, nesta Arquidiocese e no Estado. Com toda uma vida dedicada ao trabalho pastoral e a atividades ligadas à educação, notadamente no que se refere à Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e ao Sistema de Ensino Arquidiocesano, D. Serafim conhece de perto e em profundidade os problemas que afetam a população brasileira.

Saiba V. Exa. que pode contar com o inteiro apoio desta Casa à Campanha da Fraternidade. Como representantes do povo mineiro, temos o dever de atender a esse chamado, que coloca em foco a dura condição dos encarcerados.

Unimo-nos a essa iniciativa por convicções religiosas, humanísticas e pelo que ela encerra de respeito à cidadania, objetivo permanente da Assembléia de Minas.

Palavras do Deputado Miguel Martini

Sr. Presidente; Exmo. e Revmo. Sr. Arcebispo de Belo Horizonte D. Serafim Fernandes de Araújo; senhores parlamentares; representantes da pastoral carcerária; representantes de movimentos da Igreja Católica; representantes de outros movimentos religiosos; representantes da imprensa; senhoras e senhores, ano após ano, desde 1963, a Igreja Católica nos interpela com a Campanha da Fraternidade, levantando os mais diversos e cruciantes problemas sociais com que se defronta a nossa sociedade em geral ou algum setor em particular.

A interpelação que a Igreja nos faz é no mínimo numa tríplice direção:

Primeiro, indaga e diagnostica o nosso grau de consciência e sensibilidade a respeito dos graves problemas que afligem a nossa sociedade.

Segundo, faz um levantamento das atitudes e comportamentos da liderança em geral, e dos políticos em particular, no sentido da nossa competência ou não para encontrarmos

respostas para esses problemas.

Finalmente, promove um levantamento de propostas visando atacar pela raiz os problemas e as situações que impedem o ser humano de se desenvolver conforme sua inalienável dignidade.

Este é o método: ver, julgar e agir.

Senhores, o tema da Campanha este ano é: "A Fraternidade e os Encarcerados" e o lema que o inspira "Cristo liberta de todas as prisões".

Assim que oficialmente foi lançada a campanha pronunciamos-nos nesta Casa apoiando plenamente sua realização e manifestando nosso interesse de participar, ajudando a encontrar soluções efetivas para essa dramática e desumana situação em que os presos cumprem a sua pena, em um sistema carcerário que, longe de reabilitá-los e reintegrá-los na sociedade, exacerba a delinquência e a criminalidade e, conseqüentemente, contribui para maior insegurança da população.

Obviamente, nós, como representantes do povo para legislar e cuidar de seus mais altos interesses não podemos nos furtar da responsabilidade que nos cabe.

Senhores, convidamos o Exmo. Revmo. Sr. Arcebispo de Belo Horizonte, D. Serafim Fernandes de Araújo, para proferir uma palestra a respeito da Campanha da Fraternidade que ele conduz e orienta, a fim de nos ajudar para uma melhor análise e discernimento, e para municiar os trabalhos da Comissão Especial criada com esse objetivo.

S. Exa. D. Serafim seja bem-vindo a esta Casa do povo mineiro.

Queremos ouvir suas palavras e reflexões sobre a problemática dos nossos irmãos que cumprem penas nos cárceres do nosso Estado e do nosso País.

D. Serafim, estamos atentos e queremos ouvi-lo e, se for possível, discutirmos, dialogarmos e debatermos para que tenhamos uma melhor orientação somada à que nós já esperamos ter. Se não nos for possível solucionar o problema, porque não é fácil, que pelo menos o minimizemos e resolvamos parte dele, a curto prazo. E que, a médio prazo, consigamos uma solução definitiva. Mas temos plena consciência de que a solução não virá com uma varinha de condão, como um passe de mágica. Sabemos que é necessário que o poder público tome as suas iniciativas, as suas medidas. Sabemos que o Poder Legislativo tem papel de atuação relevante junto ao poder público para cumprir o que é justo, de acordo com a dignidade da pessoa humana. Mas sabemos também que toda a sociedade deve estar engajada nesse trabalho. E creio que essa é uma das intenções da Igreja, quando promove a Campanha da Fraternidade com esse tema, ou seja, envolver toda a sociedade na busca de soluções. Somando esforços, já identificamos todos nós, Executivo, Legislativo, Judiciário e sociedade organizada, de um modo geral, a necessidade de resolver esse problema, em função de sua gravidade. Todos agora, de mãos dadas, com certeza, chegaremos às soluções. Muito obrigado.

Palavras de D. Serafim Fernandes de Araújo

Há uns cinco anos, pelo menos, o setor da Igreja Católica que cuida dos encarcerados, o qual chamamos de Pastoral Carcerária, vem pedindo que seja esse o tema da Campanha da Fraternidade, e é justamente o deste ano: "A Fraternidade e os Encarcerados".

Talvez pela dificuldade do tema, tenhamos demorado um pouco, mas, providencialmente, penso eu. Essa Campanha chegou num momento em que pode dar bons frutos. Ela tem, como mira direta, os encarcerados, mas acaba abrindo um horizonte maior, a dizer-nos, como o verdadeiro profeta disse-nos, que devemos ter cuidado porque podemos estar encarcerados, também, pelo nosso egoísmo, pelo comodismo, pela injustiça, quem sabe, até, doméstica. Por isso, esse belo lema: "Cristo Libertar de Todas as Prisões". Logo, uma Campanha que nos chama, também, a voar e a nos desprender um pouco desse terra-a-terra, para pensar em níveis mais altos. Diria em níveis da presença de Deus em cada um de nós, porque só Cristo é o nosso único e verdadeiro libertador.

Talvez por isso mesmo, Srs. Deputados, esta Campanha da Fraternidade supera todas as nossas expectativas. É claro que ela tem um formato, vai durar 40 ou 50 dias, tem seus objetivos e não bastaria a si mesma. Só a Campanha da Fraternidade não daria para resolver nenhum problema, mas ela vai entregando, de um modo muito bonito, nas mãos de cada Poder responsável, de cada segmento da sociedade, de cada homem e mulher de boa vontade, a sua própria responsabilidade. O problema do encarcerado é seu também. O que você vai fazer?

Na verdade, hoje, o importante não é tanto o lançamento da Campanha, mas dizer como ela está, já numa etapa de avaliação. Na verdade, chego a este momento da Campanha cheio de esperança, porque estou encontrando, em cada Poder, em cada segmento, em cada pessoa, tudo de que precisamos para minorar o problema e - quem sabe? - resolvê-lo. Estou convencido de que a sociedade brasileira - de modo especial, a sociedade mineira - tem todo o bem possível dentro de si e está disposta a usar essa munção do bem e da boa vontade, do agir e do fazer sua própria parte para resolver esse problema.

Contudo, permitam-me, antes de iniciar a reflexão, recordar os objetivos desta

Campanha da Fraternidade. Conhecendo-os, nós nos colocamos facilmente dentro do problema e já começamos a nos direcionar um pouco, cada um, na direção do próprio carisma, da própria responsabilidade. Por exemplo, o que se espera de um Poder Legislativo Estadual diante de um problema desses? O que se espera da Igreja, das igrejas, já que o problema é de todos? O que se espera do Judiciário? O que se espera do Executivo e das suas Secretarias?

Não é o momento de ninguém reclamar de ninguém, porque o problema é de todos. Nem ninguém tem a culpa toda nem nenhum de nós deixa de ter um pouco de culpa. Estaria totalmente equivocado quem quisesse, neste momento, "lavar as mãos" e dizer: não tenho nada a ver com isso. Tem, e seria muito triste, seria fechar o próprio livro da vida não querer ver um problema tão grande.

Essa campanha da fraternidade tem o objetivo de despertar a sensibilidade e a solidariedade dos cristãos. O maior motivo de nos interessarmos por esse problema é o fato de sermos cristãos. Lembrem-se de que, diante do vestibular final para entrar no céu, no Capítulo 25 do Evangelho de São Mateus está escrito que Cristo disse: "Tive fome, e me deste de comer; tive sede, e me deste de beber; estava nu, e me cobriste; estava peregrino, e me visitastes; estava preso, e fostes ver-me".

Ter ou não ter feito isso valerá nossa nota de passagem para a felicidade ou para a infelicidade. Mas se o problema nos toca como cristãos, toca a todos os homens e mulheres de boa-vontade. São irmãos nossos, são filhos de Deus. Por isso, estamos percebendo com nossa Campanha da Fraternidade a realidade carcerária do Brasil. E o mais importante é que, iluminados pela fé, queremos realizar as mudanças necessárias. E elas são muitas. Queremos acompanhar as vítimas e ajudá-las a enfrentar seus problemas e a perdoar. Queremos ajudar presos e presas a se tornarem sujeitos ativos no seu processo de conversão e de reinserção na sociedade. Queremos colaborar com as autoridades legislativas, judiciárias, policiais e penitenciárias na tarefa de fazer as reformas e as leis necessárias.

Faço um parêntese. No dia do lançamento da Campanha da Fraternidade, passei ao Tribunal de Justiça essa idéia que ainda acho válida e para a qual pediria a compreensão e o apoio também do Legislativo: uma comissão de alto nível, que pudesse se reunir constantemente para pensar nesse problema. Seriam pessoas do Legislativo, do Judiciário e do Executivo mineiro, designadas pelo Sr. Governador. Se reuníssemos nossas igrejas, cristãs e evangélicas, poderíamos tentar um entrosamento de medidas, que não são difíceis.

Srs. Deputados, não estamos precisando de novas leis. Fala-se muito, por exemplo, no trabalho do encarcerado. Não é preciso nenhuma lei nova para que isso se realize. A lei é ótima e permite que, por três dias trabalhados, um encarcerado ganhe um dia a menos no cumprimento de sua pena. Mas queremos resolver tudo como se fosse por milagre. Queremos que, no dia seguinte, todos os presos estejam em seus trabalhos. Vou dar um exemplo: lancei a Campanha da Fraternidade em Nova Lima. Nova Lima tem 32 presos em sua cadeia. Encontrei lá o seguinte projeto, já se realizando: o MM. Sr. Juiz, a Promotora Pública, a pastoral, as forças da cidade, todos com o objetivo de fazer, imediatamente, esses 32 presos trabalhar. Quem pode sair para trabalhar durante o dia, porque a lei já permite, que o faça; quem não pode, trabalhe dentro da cadeia.

E lá está esse movimento comunitário, para dar a possibilidade de trabalho ao preso. E como estamos nessa Campanha da Fraternidade e vemos tantos e tantos ex-presos recuperados, vemos também o outro lado: gostamos muito de ver o lado negativo e não levantamos o que de bonito existe nas pessoas. Quanto de bondade verdadeira encontramos no coração do policial. Nem tudo está perdido, mas cada um tem de fazer aquilo que lhe compete.

Outro objetivo da campanha: participar ativamente do processo de mudança da sociedade toda, para superar os preconceitos, aprimorar a educação e fiscalizar a aplicação das leis, colaborar com os meios de comunicação social e formadores de opinião no desempenho das suas tarefas; criar uma estrutura de atendimento e de ajuda aos presos e aos seus familiares.

Com a minha experiência, nesse tempo todo trabalhando com a Pastoral Carcerária, vejo que é um trabalho ingrato, não há muito retorno imediato, mas tem retorno. Se me perguntassem qual é o maior problema de um encarcerado, eu diria que é a sua situação processual. Nenhuma cadeia vai ficar feliz enquanto os processos não estiverem absolutamente em dia. Esses presos nem pelo nome mais se chamam. Escrevem para mim, por exemplo, e dizem: "D. Serafim, eu sou o art. 262 e já tenho direito aos privilégios do art. 260". Sabem de tudo a que têm direito, e aquilo é emperrado. Aquilo é uma injustiça que alfineta, a cada hora, toda a vontade de esperança no coração daquela pessoa. O Judiciário sabe disso, como sabe também que há advogados pagos pelo Estado para colocar isso em dia e que não vão lá, porque dizem que ganham muito pouco. Então, por que não saem do emprego? A obrigação é essa. Agora, na Campanha da Fraternidade, já que esse é o problema mais crucial do preso, estamos tentando, com um mutirão de advogados cristãos, colocar em dia a situação desses

presos, mas, vejam, não se sabe por que os advogados estão parados sem saber por onde começar. Hoje não pode, amanhã a delegacia está fechada, depois de amanhã a chave é que não abre, todos os emperramentos possíveis aparecem para que esse trabalho não possa ir para a frente.

Lá dentro está o injustiçado e aqui fora estão alguns querendo fazer justiça, sem direito, a todo custo, para castigá-lo.

Um outro problema que aflige muito os encarcerados é a sua família. Vocês já pensaram o que sente uma pessoa dentro da cadeia, sabendo que sua mulher e seus filhos estão passando por dificuldades? Estamos querendo entrar na Campanha da Fraternidade visitando, em Belo Horizonte, todas as famílias dos presos. Já foram visitadas 2 mil famílias. O preso precisa saber que tem alguém cuidando da sua família. Ele tem coração de pai e de esposo; ele tem os melhores sentimentos dentro do seu coração; ele vê seus filhos como qualquer pai vê. E aqui vale aquele ditado: "Quem beija meu filho minha boca adoça".

Outro problema difícil que temos é o não-cumprimento da pena. Não pensem os senhores que os nossos encarcerados estão revoltados porque estão cumprindo pena. Eles dizem que têm que cumprir a pena, que têm que reparar seu erro perante a sociedade. O que eles não querem é cumprir essa pena de um modo aviltante, empilhados no depósito de presos. E eles perguntam: como podemos sair daqui melhores? Daí, vem toda a teoria das nossas leis, da nossa Constituição, que faz uma verdadeira poesia da reintegração do preso na sociedade, e, na realidade, é isso que está aí. São pouquíssimas as empresas que aceitam um ex-presidiário. Ele sai da cadeia depois de ter cumprido uma pena e não tem como sustentar a sua família.

Além disso, senhores, temos dentro de nós uma idéia que é absolutamente anticristã. Achamos que somos donos da verdade. Quantos de nós já não falamos para o preso: "Bem feito, você está tendo o castigo que merece"? Nenhum de nós pode julgar ninguém. Qual de nós tem capacidade para julgar o irmão? Que autoridade recebemos de Deus para julgar? É um modo vingativo. Parece que temos raiva de nós mesmos e a jogamos nos outros. Aliás, é uma característica da sociedade de hoje vingar-se dos outros por tudo de mau que lhe acontece, como se fôssemos os juizes de Deus, prontos para julgar e punir as pessoas.

Sr. Presidente, nas mãos da Assembléia está esse problema. O que a nossa Assembléia pode fazer? O que pode fazer este grande Poder do Estado? Sei que nesse momento há uma comissão especial para estudá-lo. A nossa Pastoral Carcerária pode chegar a muitas conclusões sobre a situação do nosso sistema carcerário. Pensem os Deputados se não seria possível criar uma CPI, uma comissão que tenha mais autoridade, que possa convidar para depor as pessoas interessadas. Fica aqui esse pedido. Se for necessário, que se crie a CPI.

O problema das nossas cadeias é grande nas mãos do Executivo. Tenham certeza de que existe vontade, no meio da sociedade, para que ele seja enfrentado. Não podemos continuar com as nossas cadeias do jeito que estão. Como isso será possível? No momento em que o Poder Judiciário, o Poder Executivo, o Poder Legislativo e a sociedade como um todo tiverem como prioridade esse problema, ele será resolvido. Não precisa ser a prioridade nº 1, ou nº 2. Pode ser prioridade 3, 4 ou 5. Mas que seja uma prioridade, para que consigamos resolver a questão.

O máximo que a Igreja pode fazer é formar uma grande e boa Pastoral Carcerária, para visitar os presos e acompanhar os processos. Mas só isso não basta. O problema não é só esse; é muito mais profundo. Ele nos toca a todos. O Presidente falou sobre as injustiças. Há uns anos fui à Penitenciária de Neves e me mostraram lá um velhinho que já tinha cumprido sua pena e estava esperando um alvará do Norte de Minas para sair, já que ele tinha sido processado lá. Não é culpa de ninguém, mas esse velhinho cumpriu um ano e meio a mais porque esse alvará não chegou.

Nós o tiramos da cadeia para levar para o hospital. São esses problemas que estão nas nossas mãos, Srs. Deputados, que estão nas mãos dos senhores. Não há o que encobrir. Não há por que não fazer. Isso não está importando em corrupção, no fato de que alguém esteja levando um mundo de dinheiro. É uma situação humana que aí está. Não existem grandes interesses de não fazer; existe, sim, o nosso coração de pedra; existe, sim, o nosso coração cada vez mais duro; o que existe, sim, somos nós, que damos prioridade à resolução de um problema econômico-financeiro ao invés de darmos prioridade à resolução de um problema humano. Se se gastasse, com os presos, um centésimo do que se está gastando na mídia e nos jornais com o problema dos precatórios, a nossa população já estaria esclarecida. E o que está acontecendo? Em cada noticiário vemos um buraco mais fundo e uma coisa que nunca vi no Brasil, ou seja, tanto cinismo para roubar do povo.

Terminando, o que queremos? Queremos, com esta Campanha da Fraternidade, uma sociedade reconciliada e segura para todos, uma sociedade sem presos e sem prisões. É a utopia do sonho, mas que não é sonho de sono, é sonho de esperança. Muito mais, sem vítimas nem crimes que possam provocar sofrimentos, medos ou desejos de vingança. Uma sociedade que, vivendo a fraternidade, veja eliminada a violência. Não pensem que

vamos ter uma sociedade menos violenta se pusermos todos os presos, cada vez mais, dentro da cadeia. A violência não está nas mãos, a violência está no coração. Queremos que não haja vítimas. E quando, infelizmente, acontecerem agressões, queremos ajudar as vítimas com gestos concretos de solidariedade e fraternidade, para que consigam apagar de suas vidas, na medida do possível, todas as conseqüências das agressões. Que recuperem o caminho da própria realização e felicidade; voltem a participar plenamente da vida comunitária; e, também, perdoem, apagando do seu coração até o último traço da agressão. Não sejam manipulados os sentimentos das vítimas nem de seus familiares. Como cristãos, nesta Campanha, propomos o perdão efetivo. Quem faz o mal à sociedade e às pessoas deve pagar por seu crime, mas que paguem todos os que fazem o mal, não só alguns. Que sejam tratados dignamente, sem excessos e sem maus-tratos, todos aqueles que têm de cumprir penas justas, mas que sejam criadas condições reais de recuperação. E que sejam devolvidos, de fato, todos os direitos aos que já pagaram em ambiente digno as suas culpas.

Todos somos convidados a participar desta tarefa: os cristãos e as igrejas, os educadores e as educadoras, os que trabalham nos meios de comunicação social, todos os homens e mulheres de boa vontade, a sociedade em geral e, especialmente, os homens e as mulheres que estão ou trabalham nas prisões, na administração da justiça, na polícia, no Governo, no Legislativo. E, muito especialmente, somos convidados a mudar nossa maneira de pensar e agir com relação aos nossos irmãos presos e às nossas irmãs presas. Assim, acolheremos a bênção do Senhor Jesus: "Entra no gozo do teu Senhor", porque "estive preso e me visitaste". Nesta Quaresma, lembrando a paixão e a morte de Cristo, vítima de um julgamento e de uma sentença injusta, vamos anunciar e vivenciar a esperança que, radicada na ressurreição, renova a humanidade. Vamos testemunhar o perdão gratuito de Deus diante da violência. Esse será o melhor sinal de nossa penitência quaresmal e a melhor preparação para celebrar a vida nova na Páscoa do Senhor. Muito obrigado.

**O Sr. Presidente** - A Presidência agradece o comparecimento do Revmo. Arcebispo Metropolitano, D. Serafim Fernandes de Araújo, e dos demais convidados.

#### **ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia treze de março de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Jorge Eduardo de Oliveira, Carlos Pimenta, Wilson Pires e Adelmo Carneiro Leão, membros da Comissão supracitada. Está presente, também, o Deputado José Braga. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Adelmo Carneiro Leão que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, o Presidente lê dois ofícios do Secretário da Saúde, Sr. José Rafael Guerra Pinto Coelho, solicitando à Comissão que indique dois membros para representarem a Assembléia no Conselho Estadual de Saúde e colocando-se à disposição para comparecer perante a Comissão a fim de prestar esclarecimentos sobre denúncias quanto à distribuição de recursos do SUS. Logo após, a Presidência levanta a questão do recebimento de requerimentos na Comissão e, após longo debate, delibera o seguinte: até segunda ordem, os requerimentos de que trata o inciso III do art. 104 do Regimento Interno não serão objeto de deliberação da Comissão, salvo decisão posterior da Presidência, que se encarregará de analisar o conteúdo das proposições a fim de avaliar se se justifica sua inclusão na pauta. Submetida a votação, é essa deliberação aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente passa à discussão e à votação de proposições de autoria da Comissão. O Deputado Adelmo Carneiro Leão apresenta requerimento, em que solicita sejam convidados para comparecer perante a Comissão o Sr. Cláudio Sérgio Romano, Presidente do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS -, e o Secretário da Saúde, para prestar esclarecimentos quanto a denúncias encaminhadas a esta Casa a respeito da má utilização dos Boletins de Diferença de Pagamento - BDPS - no período compreendido entre julho e novembro de 1996. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. A Presidência suspende a reunião a fim de que se possa abrir uma reunião de Plenário para apreciação de veto. Reabertos os trabalhos, o Deputado Adelmo Carneiro Leão apresenta requerimento do Deputado Ivo José, solicitando a vinda à reunião da Comissão do Secretário da Saúde, para que informe as medidas que estão sendo tomadas pelo Estado para conter a disseminação da leishmaniose e da dengue. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. Em seguida, a Presidência passa à discussão e à votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. O Deputado Wilson Pires solicita seja convertido em diligência ao autor o Projeto de Lei nº 969/96, no 2º turno. O Presidente defere o pedido. O Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, relator do Projeto de Lei nº 936/96, no 2º turno, solicita seja a proposição convertida em diligência ao autor. Na qualidade de Presidente, ele defere o pedido. Submetidos a discussão e votação, são aprovados, no 1º turno, os Projetos de Lei nºs 977/96 (relator: Deputado Adelmo Carneiro Leão); 1.014/96 (relator: Deputado Wilson Pires); 1.024/96 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Carlos Pimenta). A seguir, a Presidência submete a discussão e votação os Pareceres

de Redação Final dos Projetos de Lei n°s 878, 928, 930, 938, 940, 944, 964, 966, 967, 970, 972, 973, 974, 975, 976, 980, 981, 983, 984 e 986/96, que são aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de março de 1997.

Carlos Pimenta, Presidente - Antônio Roberto - Wilson Pires - Adelmo Carneiro Leão.

#### ORDENS DO DIA

-----

#### ORDEM DO DIA DA 236ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 25/3/97

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 horas às 15h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei n° 1.047/96, do Governador do Estado, que cria o Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde e Ação Social opina pela aprovação do projeto com as Emendas n°s 1 a 3, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com as Emendas n°s 2 e 3, da Comissão de Saúde e Ação Social, e com a Emenda n° 4, que apresenta, e pela rejeição da Emenda n° 1, da Comissão de Saúde e Ação Social.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei n° 1.057/96, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter imóvel ao Município de Conceição das Pedras. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei n° 13.261, que dispõe sobre a cobrança de multa por infração das normas de trânsito. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei n° 13.286, que altera a Lei n° 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Prosseguimento da discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei n° 13.289, que autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito com a União para o fim que menciona e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei n° 13.267, que dispõe sobre o financiamento de equipamento corretivo para portador de deficiência. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei n° 13.269, que dispõe sobre a denominação de estabelecimento, instituição e próprio público do Estado. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei n° 13.275, que cria o Programa Mineiro de Incentivo à Pecuária de Leite - Pró-Leite - e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei n° 13.276, que cria o Programa Estadual de Conservação de Água. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei n° 13.280, que autoriza o Poder Executivo a doar à Mitra Arquidiocesana de Mariana o imóvel que especifica. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei n° 13.281, que assegura o oferecimento gratuito, pelo Estado, do exame para diagnóstico de deficiência de alfa-1-antitripsina e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei n° 13.282, que institui o Programa Emergencial de Combate ao Analfabetismo. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei n° 13.284, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de

1997. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.  
Discussão e votação de pareceres de redação final.

**ORDEM DO DIA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS  
FUNDAMENTAIS, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 26/3/97**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

**ORDEM DO DIA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, A REALIZAR-SE ÀS  
9H30MIN DO DIA 26/3/97**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

**ORDEM DO DIA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A  
REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 26/3/97**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

**ORDEM DO DIA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E POLÍTICA RURAL,  
A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 26/3/97**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: apreciar proposições da Comissão.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**

-----

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, parágrafo único, I, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 25/3/97, destinadas à apreciação dos vetos às Proposições de Lei n°s 13.261, que dispõe sobre a cobrança de multa por infração das normas de trânsito, 13.267, que dispõe sobre o financiamento de equipamento corretivo para portador de deficiência, 13.269, que dispõe sobre a denominação de estabelecimento, instituição e próprio público do Estado, 13.275, que cria o Programa Mineiro de Incentivo à Pecuária de Leite e dá outras providências, 13.276, que cria o Programa Estadual de Conservação de Água, 13.280, que autoriza o Poder Executivo a doar à Mitra Arquidiocesana de Mariana o imóvel que especifica, 13.281, que assegura o oferecimento gratuito, pelo Estado, do exame para diagnóstico de deficiência de alfa-1-antitripsina e dá outras providências, 13.282, que institui o Programa Emergencial de Combate ao Analfabetismo, 13.284, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 1997, 13.286, que altera a Lei n° 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais, e 13.289, que autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito com a União para o fim que menciona e idá outras providências, e dos Projetos de Lei n°s 1.047/96, do Governador do Estado, que cria o Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes e dá outras providências, e 1.057/96, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter imóvel ao Município de Conceição das Pedras; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 24 de março de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente.

**PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR**

-----

**233ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA**

**Discursos Proferidos em 18/3/97**

O Deputado **Geraldo Rezende** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, assumo esta tribuna para tratar de um assunto relevante não só para os mineiros, mas também para a Nação brasileira. Quero, neste momento, oferecer para apreciação da Casa um requerimento



com o seguinte teor.

- Lê requerimento em que se solicita seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Secretário da Fazenda com vistas à inclusão do Estado de Minas Gerais no Sistema Simplificado de Tributação, cuja justificação é a que se segue.

"O ano de 1996 ficará marcado na história da economia nacional, principalmente na vida dos pequenos e microempresários do Brasil. Foi aprovada, em 5/12/96, a Lei nº 9.317, que cria o SIMPLES - Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte -, que certamente irá representar uma revolução no processo de desenvolvimento brasileiro, ao criar condições favoráveis para a implantação e a instalação de empresas, a geração de milhares de empregos, a formalização dos empreendimentos, e conclusivamente irá tirar da marginalidade empregados que são escondidos pelos seus patrões, que não têm condições de pagar seus impostos funcionais devidos.

Com a implantação do SIMPLES em municípios brasileiros, especialmente em Minas Gerais, veremos em breve um País mais consolidado economicamente e Estados com ótima saúde financeira, proporcionando, assim, o fim da clandestinidade das empresas que sonegam impostos e, também, uma justiça social mais atenuante nos lares dos trabalhadores. O SIMPLES, além disso, irá trazer substancialmente a redução dos controles burocráticos, a redução de custo de cobrança para o poder público e o aumento da base de contribuição. Esse novo regime tributário simplificado visa dar tratamento diferenciado, simplificado e favorecido às microempresas e às empresas de pequeno porte, de acordo com o art. 179 da Constituição Federal de 1988.

Para se ter uma idéia, 70% da economia mineira estão concentrados nas mãos de microempresários, pequenos e médios empresários, sendo que 83% têm alguma irregularidade em suas empresas, como dívidas ao poder público e até mesmo dívidas de impostos funcionais. Para acabar com isso, somente um programa eficaz e de combate consultivo para mudar o conceito dos nossos gestores públicos, que terão um papel fundamental na implantação desse regimento tributário.

Dou como exemplo o Município de Uberlândia, cidade-pólo e com um parque empresarial imenso. Dados citados anteriormente são mais elevados do que no restante do Estado, por se tratar de uma cidade migratória e possuir centenas de pessoas vivendo da economia informal. É com esse intuito que apelo à sensibilidade dos meus pares para que apreciem o regime tributário instituído pelo Governo Federal. Cidades como Contagem, Belo Horizonte, Ipatinga, Juiz de Fora, Montes Claros, Varginha, Uberlândia e, por que não, todos os municípios mineiros, não poderão ficar na contramão do processo de revolução do desenvolvimento brasileiro. Estados como São Paulo, Santa Catarina, Mato Grosso, Goiás e Bahia já praticamente aderiram ao SIMPLES. Por isso, peço-lhes: não vamos deixar Minas sair dos trilhos do progresso. Vamos ser simples e objetivos. Vamos introduzir desenvolvimento socioeconômico ativo e substancial. Vamos garantir o futuro do povo mineiro. Vamos dar o nosso total apoio aos pequenos e microempresários dos nossos municípios.

Essa proposta de simplificação da nova lei é, sem dúvida, o início de uma nova etapa no sistema fiscal e um passo muito importante no sentido de tornar a vida das micro e pequenas empresas mais fácil. Mas é bom deixar claro que as empresas participantes desse sistema tributário terão que ter um faturamento anual de R\$120.000,00 até R\$720.000,00, conforme a especificação da categoria.

Ao unificar o pagamento de seis modalidades de impostos e contribuições (IRPJ, PIS, CSLL, COFINS, IPI, INSS EMPRESA), com pagamento até o décimo dia do mês subsequente, o Governo simplificou os cálculos, eliminou a papelada e desburocratizou a vida das empresas.

Para que o SIMPLES possa produzir todos esses benefícios, é necessário que o nosso Estado se torne adepto desse sistema simplificado de tributação e que, em um breve futuro, possamos colher bons frutos com o surgimento de novas empresas e novos empregos.

Mas não só o Estado de Minas Gerais poderá aderir ao SIMPLES. A União por meio do Governo Fernando Henrique Cardoso, e centenas de municípios espalhados por essas Minas Gerais, terão de contribuir com os microempresários, médios e pequenos empresários, arrecadação fiscal, graças ao crescimento do nível de atividades e da formalização dos negócios, com base no princípio de que todos pagarão um pouco, ao invés de se procurar cobrar muito de uns poucos.

O aumento da receita fiscal permitirá maiores gastos na área social, o que, conjugado com a maior oferta de postos de trabalho e de formalização da mão-de-obra empregada, garantirá melhoria das condições de vida da população e mais segurança para a classe trabalhadora, visualizando, por que não, a tão sonhada justiça social. Com a chegada do SIMPLES, qualquer empresário terá vantagens em registrar os seus funcionários, pois isso não implicará aumento da contribuição e sim aumento da produtividade, por garantir ao trabalhador o direito à aposentadoria e demais benefícios sociais.

Chamo a atenção dos meus colegas desta Casa para que esse sistema tributário possa

fazer parte de nossas vidas, bastando apenas a aprovação legislativa autorizando o Governador Eduardo Azeredo a firmar convênio com a Secretaria da Receita Federal, com o que se reduzirão os custos com a arrecadação fiscal, repasse automático dos recursos e aumento da receita pela criação de novas empresas e regularização de muitas que operam na informalidade.

Tenho a convicção de que esse sistema tributário será a salvação da nossa economia e de nossos empresários e trabalhadores, que pagam tributos e ônus para sobreviver no dia-a-dia. Peço-lhes que entrem nesta luta, que irá trazer desenvolvimento e progresso recheado com muita justiça social. É isso que nosso Estado de Minas Gerais necessita.

**A Deputada Elbe Brandão (Em aparte)\*** - Primeiro, quero parabenizar V. Exa. por essa caminhada. Conte comigo na discussão do SIMPLES para o Estado de Minas Gerais. Mas, neste momento, Sr. Presidente, peço a atenção desta Casa para fazer a denúncia de um cartel de comercialização que se forma no Norte de Minas. No Projeto Jaíba, estão pagando, por caixa de bananas, R\$3,50; em Janaúba, estão pagando, por caixa de bananas, R\$4,00; no CEASA, estão pagando R\$14,00; e, em São Paulo, a banana do Vale do Ribeira, estragada, está a R\$19,00. Estão desclassificando a produção do Norte de Minas. Não se pode falar em reforma agrária e em crédito agrícola, se não começarmos a denunciar e a chamar a atenção do Governo do Estado. Já conversei com o nosso Presidente da Comissão de Agropecuária, Deputado Paulo Piau, no sentido de fazermos nesta Casa uma discussão com o CEASA, com a EMATER, com a EPAMIG, com os produtores rurais e com o Banco do Nordeste sobre os problemas que já estão surgindo. O produtor toma o dinheiro emprestado e faz um projeto com uma base no valor de R\$6,00 a R\$7,00, para que ele possa pagar ao Banco. A inadimplência já está começando em nossa região e não podemos mais ficar calados quanto a isso. É preciso que esta Casa dê suporte a quem está lá no campo, a quem está produzindo e clamando por terras. No entanto, sem as condições para produzir, sem a reforma agrícola, não teremos como caminhar neste Estado, neste País e nem como discutir palavras comocidadania.

Gostaria de agradecer a V. Exa. por esse espaço. Amanhã, encaminharemos um requerimento à Comissão de Agropecuária, solicitando uma audiência para que esta Casa, para que o Estado de Minas Gerais, para que os produtores tenham condições de conhecer os seus direitos e os seus deveres. Muito obrigada.

**O Deputado Geraldo Rezende** - Agradeço o aparte da ilustre Deputada Elbe Brandão. Continuando a leitura da justificação do meu requerimento: (- Lê:)

"Na minha região, o Triângulo, vários sindicatos se manifestaram a favor da implantação desse sistema, por considerá-lo medida efetiva e eficaz. Cito alguns deles: Sindicato das Indústrias de Calçados de Uberlândia; Sindicato das Indústrias de Carnes e Derivados de Uberlândia; SINDUSCON-TAP, de Uberlândia; SINDMETAL-Uberlândia; SINDIVESTU-Uberlândia; SINDGRAF-Uberlândia; Sindicato das Indústrias de Arroz do Estado de Minas Gerais; Sindicato das Indústrias de Alimentação de Uberlândia; SINDIPAN-Uberlândia."

Cedo, com muito prazer, o aparte ao ilustre Deputado Adelmo Carneiro Leão.

**O Deputado Adelmo Carneiro Leão (Em aparte)\*** - Deputado Geraldo Rezende, esta não é uma questão tão simples. Por isso, gostaria de fazer um apelo a V. Exa.: em virtude da minha preocupação com a reforma tributária no País e no Estado, eu solicitaria que esse tema fosse colocado em discussão antes de ser votado por este Plenário. Assim, a população e o conjunto dos Deputados, de um modo muito especial, poderão ter um conhecimento adequado do que é o SIMPLES, quais os valores dessas taxas e qual é o diferenciamento feito em relação a todos aqueles que devem e podem pagar os impostos. Dessa forma, teremos condições de votar uma questão que não é tão simples como o nome está indicando. Antes de votá-la, é preciso responder à seguinte indagação: Vale a pena para o Estado de Minas Gerais aderir ao SIMPLES, neste momento?

**O Deputado Geraldo Rezende\*** - Agradeço o oportuno aparte do ilustre Deputado. Continuando, quero falar a respeito da importância desse projeto. Todos esses sindicatos ligados a pequenas, médias empresas e microempresas nos procuraram em busca de apoio. Recebi dezenas de telegramas, telefonemas e cartas em meu gabinete, pedindo que eu fizesse este pronunciamento, a fim de sensibilizar, não só o Governo mineiro, o Secretário da Fazenda, mas, sobretudo, os componentes desta Casa, a fim de que possamos avançar um pouco. Minas Gerais precisa avançar no que diz respeito à questão tributária, pois temos leis com mais de 70 anos que ainda estão valendo, pois não foram mudadas até hoje. É necessário que Minas caminhe para frente, caminhe em direção ao progresso, ao desenvolvimento econômico e, sobretudo, em direção ao desenvolvimento social, porque, quanto à área econômica, estamos vendo, a todo instante, o nosso Governador Eduardo Azeredo, solidário com as causas de Minas Gerais, indo atrás de empreendimentos para o nosso Estado, no exterior. Ele já esteve na Europa, nos Estados Unidos e agora está no Canadá. Evidentemente, irá trazer, com sua competência, investimentos que irão gerar empregos e receitas para o nosso Estado.

Ao terminar, Sr. Presidente e Srs. Deputados, quero fazer um veemente apelo aos meus

pares nesta Casa, para que apóiem essa iniciativa, para que o Governo, respaldado pelo Poder Legislativo, possa aderir ao SIMPLES, tornando a vida do pequeno e médio empresários e dos microempresários de Minas Gerais mais simples.

À vista do exposto, esse requerimento há de merecer a aprovação de nossos ilustres pares nesta Casa. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

**A Deputada Maria Olívia** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, profissionais da imprensa, senhoras e senhores, a Campanha da Fraternidade, que se encerra no próximo domingo, tratou, mais uma vez, de focar o problema dos excluídos. Dentro da temática dos marginalizados, abordou a situação dos encarcerados.

Durante esses 40 dias da quaresma, a Igreja Católica procurou despertar nos cristãos o sentimento de solidariedade para com a população carcerária, fazendo-nos refletir sobre a conjuntura em que vivem os presos nas cadeias públicas, nos presídios, nas delegacias e nos depósitos de presos.

Situações degradantes fazem com que o cidadão que cumpre pena em nada se recupere e, na maioria das vezes, o tornam mais revoltado e disposto a fazer tudo outra vez, quem sabe com mais contundência e agressividade.

Devido a essa perspectiva sombria, procurou a Campanha da Fraternidade fazer aflorar em nós o espírito de ajuda, concitando-nos a, de alguma forma e de acordo com nossas possibilidades, participar de um projeto de humanização e de integração do homem à sociedade, que, mais cedo ou mais tarde, vai recebê-lo de volta.

Cabe, a cada um de nós, uma parcela de responsabilidade na busca de meios que tornem nossos presidiários cidadãos conscientes de seu erro mas, ao mesmo tempo, de sua capacidade de regeneração e de retorno ao convívio social, tão logo tenha cumprido a pena imposta pela sociedade.

Solidária com a Campanha da Fraternidade, como cristã e como representante do povo nesta Casa Legislativa, apresentei projeto de lei que dispõe sobre a manutenção de oficinas de ocupação profissional nas cadeias públicas e nos presídios sob a responsabilidade do Poder Executivo Estadual.

Peço vênia aos nobres colegas para ler a minha proposta de lei.

- Lê o Projeto de Lei nº 1.118/97, publicado na edição de 20/3/97.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, eis a minha contribuição no sentido de minorar o sofrimento dessa parcela de nossa gente que, embora tenha descumprido a lei e ferido a sociedade no seu direito mais sagrado de liberdade, vida, integridade, posse e cidadania, nem por isso deve ficar à margem da vida e fora do processo evolutivo e histórico.

Conto com o concurso de meus colegas para, com o brilho de suas inteligências, aperfeiçoarem esse projeto, que é apenas o arcabouço daquele que certamente sairá desta Casa, enriquecido e melhorado, o que, de resto, é o que espera a nossa gente de nossa atividade parlamentar. Obrigada.

**O Deputado Ermano Batista** - (- Lê requerimento em que solicita se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com o Sr. José Rafael Guerra Pinto Coelho, Secretário da Saúde, por sua escolha para a Presidência do Conselho Nacional dos Secretários de Saúde - CONASS -, cuja justificação é a que se segue:)

"Aconteceu na última sexta-feira, em Curitiba, Capital do Paraná, um fato que não pode passar ao largo. Trata-se da eleição do nosso Secretário de Saúde para presidir o Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS.

Esse fato revela o reconhecimento público dos Estados Federados pela presença do Estado de Minas Gerais, competentemente representado pelo ilustre Secretário nas questões da saúde que envolvem não apenas o Estado, mas o país inteiro.

O Dr. José Rafael Guerra Pinto Coelho tem, indiscutivelmente, pontificado a sua carreira profissional com o oferecimento abnegado de excelentes serviços à causa pública.

Com invejáveis exemplos de tirocínio e lucidez gerencial, de um modo muito significativo, faz impor a sua insinuante presença na administração mais alta do Estado. Com grandes e expressivas realizações, todas pautadas em projetos exequíveis, de expressivo e ponderável quilate social na tônica de nossa realidade, ele conquistou a admiração popular, o que, por si só, dispensa maiores comentários.

Vibrante, pragmático, determinado, o nosso nobre Secretário da Saúde, com uma visão ampla e abalizada dos fatos, usa da sua inteligência criativa para superar a escassez de recursos do erário e solucionar os nossos mais graves problemas de saúde com o equilíbrio do verdadeiro homem público que é.

Perspicaz, corajoso, envolvido por um notável idealismo, o Dr. José Rafael tem empregado uma dinâmica especial à frente da Secretaria de Estado da Saúde, nos mais diversos e complexos chamamentos do seu setor de trabalho.

Se o admiramos sempre nessa sua trajetória brilhante, mais um motivo sobejo temos agora para nos regozijar com a sua indicação unânime, na reunião de todos os demais Secretários em Curitiba, para a Presidência do Conselho Nacional dos Secretários de

Saúde, órgão da mais alta relevância e que, em última análise, é a base formadora do consenso para a implantação e a execução dos mais arrojados programas relativos à saúde, em nível nacional.

Sem a menor dúvida essa presença honrosa do Dr. José Rafael Guerra Pinto Coelho numa entidade de tal envergadura revela, por um ângulo, o oportuno reconhecimento de seu valor pessoal, de sua obra como estadista, por outro lado é também uma reafirmação da presença dos mineiros nos grandes eventos do cenário nacional, uma verdadeira retomada de liderança que tardava, mas se fazia necessária, o que já vem fazendo eco no Congresso Nacional.

O homem público mineiro é um predestinado! Por mais que faça no âmbito do hoje, tem sempre uma outra obra maior, em esferas mais amplas, a esperar o empréstimo de sua habilidade no amanhã. E o Dr. José Rafael Guerra Pinto Coelho está vivendo essa circunstância, o que vem enriquecer a história de Minas com esse reencontro dos nossos valores mais caros com o destino da pátria."

**O Deputado Carlos Pimenta (Em aparte)** - Queremos, nobre Deputado Ermano Batista, congratular-nos, não apenas com o requerimento de V. Exa., mas também com o seu pronunciamento, muito bem externado nesta tarde. A saúde pública é, talvez, o apêndice da administração que mais resistência demonstra à política que venha a atrapalhar os planos de quem está à frente do programa. E o Dr. Rafael Guerra tem procurado encontrar no cargo de Secretário Estadual da Saúde uma oportunidade de levar esperança aos municípios do nosso Estado. Ele tem feito isso com muita tranqüilidade e com muita competência. Tenho dito em várias oportunidades: o Dr. Rafael tem uma política para a área da saúde e não faz, apenas, uma ingerência nessa área, como observamos há pouco tempo. Muitos Secretários usaram o cargo para fazer política. Distribuíam ambulâncias, distribuíam recursos, distribuíam favores e favorecimentos. Entretanto, o Dr. Rafael não. Ele tem tido uma postura ética das mais elogiáveis. Prova disso é o pronunciamento de V. Exa. nesta tarde, o que também já fizemos por diversas vezes.

Queremos fazer coro às palavras de V. Exa., em nome de nosso partido e dos companheiros, Deputados Olinto Godinho e Ronaldo Vasconcellos, bem como em nome de todos os outros Deputados, que têm acompanhado de perto o trabalho do Dr. Rafael Guerra. Ele é um homem ético, responsável e, acima de tudo, útil à nossa sociedade. Parabéns pelo seu requerimento, que tem todo o nosso apoio. Muito obrigado.

**O Deputado Ermano Batista** - Nobre Deputado Carlos Pimenta, agradeço o judicioso aparte de V. Exa., que enriquece a nossa pretensão, não apenas pela competência e pela inteligência com que V. Exa. expõe seus pensamentos, mas também pelo seu conhecimento de causa. Por ser médico, V. Exa. é uma autoridade nesse assunto. Agradeço a V. Exa. e submeto o requerimento ao Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O Deputado Glycon Terra Pinto** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, em relação ao art. 159 da Lei nº 11.404, de 26/1/94, o que estamos propondo é que esse Conselho de Criminologia e Política Criminal seja integrado por 15 pessoas e que esses membros sejam designados pelo Secretário da Justiça, escolhidos entre professores, profissionais da área de Direito Penal, Processual Penal, Penitenciário, Criminologia e Ciências Sociais, bem como entre representantes da área social e religiosa, convocando-se, então, um representante da Mitra Diocesana de Belo Horizonte e um de uma comunidade evangélica. É apenas isso o que estou sugerindo. Não vejo inconstitucionalidade nenhuma. É um parecer que estamos enviando para o Governador; se ele não quiser aproveitar, veta. Não vejo contra-indicação. Então, coloco a questão diante dos pares, e o que acharem melhor, assim seja feito. Muito obrigado, Sr. Presidente.

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

-----

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 12/3/97, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.357, de 1996, e 1.376, de 1997, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Geraldo Nascimento

exonerando Alencar Linhares de Andrade do cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39.

Gabinete do Deputado Wilson Pires

exonerando Antonílio Martins Ferraz do cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão

AL-34;

nomeando Antonílio Martins Ferraz para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Isa Marina Ruas de Almeida para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, e 1.389, de 6/2/97, e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato relativo a cargo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

nomeando Marton Víctor dos Santos para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria.

Nos termos do art. 11 da Resolução nº 5.090, de 29/12/90, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.105, de 27/9/91, assinou o seguinte ato:

dispensando, a pedido, a servidora da Secretaria desta Assembléia Legislativa Maria Beatriz Ribeiro de Navarro do exercício de Tarefa Especial- GTE-M -, com lotação na Gerência-Geral de Saúde e Assistência.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, 5.090, de 29/12/90, 5.132, de 31/5/93, e 5.134, de 10/9/93, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 970, de 14/9/93, 1.225, de 14/6/95, e 1.390, de 17/2/97, assinou os seguintes atos:

dispensando Jussara de Melo Ferreira da Função Gratificada de Nível Médio - FGM -, com exercício na Gerência-Geral de Saúde e Assistência, do Quadro de Pessoal desta Secretaria;

dispensando Luiz Antônio Dias da Função Gratificada de Nível Médio - FGM -, com exercício na Gerência-Geral de Pessoal, do Quadro de Pessoal desta Secretaria;

designando Jussara de Melo Ferreira, integrante do Banco de Desenvolvimento do Servidor da Secretaria desta Assembléia Legislativa, para a Função Gratificada de Nível Superior - FGS -, com exercício na Gerência-Geral de Saúde e Assistência, em virtude de sua classificação em seleção específica interna;

designando Luiz Antônio Dias, integrante do Banco de Desenvolvimento do Servidor da Secretaria desta Assembléia Legislativa, para a Função Gratificada de Nível Superior - FGS -, com exercício na Gerência-Geral de Pessoal, em virtude de sua classificação em seleção específica interna.

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

##### **Resultado de Julgamento de Licitação**

Convite nº 11/97 - Objeto: aquisição de pastas suspensas vetro-laterais. Licitante vencedora: Caviglia & Cia. Ltda.

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO**

Termos de Convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as Entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de subvenção social e auxílio para despesa de capital

Convênio Nº 02699 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Associação Comun. Nossa Senhora Esperança - Pocos Caldas.

Deputado: Sebastião Navarro Vieira.

---

---